

Estudo Técnico Preliminar 116/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.006920/2024-81

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação do Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP 2024, que ocorrerá entre os dias 3 e 5 de novembro no Teatro Feluma, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Considerando o **ART.74, INCISO III, F DA LEI 14.133/21**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade da recente designação para ocupar a função de Chefe do Cerimonial; considerando a complexidade e especificidade das atividades inerentes ao Cerimonial; considerando o quantitativo crescente para condução de cerimoniais acadêmicos e oficiais

Portanto, a contratação da Inscrição do Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo CONCEP 2024, visa atender as necessidades do Cerimonial, deste órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cerimonial	Lígia Carvalho Queiroz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/21, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;

- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU e CADIN.

Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

Do prazo de execução:

- O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
- O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, de 03 a 05/11 em Belo Horizonte/MG
- Horário: O congresso é ministrado dia 03 de novembro (domingo) de 13:30 as 17:20; e de 19:30 às 20:30. Dia 04 de novembro (segunda) de 8 as 12:30; e de 14:30 as 20:30. Dia 05 de novembro (terça) de 08:00 as 12:10; e de 14:10 as 18:30 ; a partir das 20:30, confraternização.
- A Carga Horária da capacitação é de 24 horas aula.

5. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela empresa Comitê Nacional do Cerimonial e Protocolo- CNPC /BRASIL CNPJ 00.312.312/0001-30, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo 2024, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição, compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em

contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no **período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, será solicitado Comitê Nacional do Cerimonial e Protocolo- CNPC/BRASIL, CNPJ 00.312.312/0001-30, Notas Fiscais emitidas para outros contratantes no **período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

Cumpra registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

O resultado que trará para o Cerimonial de atendimento aos padrões de etiqueta e normas vigentes; conhecimentos sobre gestão, protocolo, comportamento, inovações tecnológicas e tendências do setor.

O Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo CNCP-Brasil realizará o XXVIII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo CONCEP 2024, que ocorrerá entre os dias 3 e 5 de novembro no Teatro Feluma, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Reconhecido como o evento científico mais importante do Brasil na área de cerimonial e eventos, o CONCEP 2024 se destaca por reunir profissionais e especialistas renomados, nacionais e internacionais.

Em sua 28ª edição, o congresso apresenta o tema “As Riquezas do Cerimonial Brotando das Nossas Minas.” O objetivo é fortalecer o reconhecimento e o desenvolvimento da atividade de cerimonial e eventos no Brasil, promovendo a troca de conhecimentos sobre gestão, protocolo, comportamento, inovações tecnológicas e tendências do setor. O evento é destinado a profissionais que atuam em governos, empresas, instituições educacionais e no terceiro setor, oferecendo uma oportunidade única de valorização e aprimoramento.

Programação e Temas

O CONCEP 2024 contará com uma programação variada, incluindo palestras, painéis e debates sobre temas essenciais, como:

- Cerimonial e Protocolo Público, Educacional, Social
- Inteligência Emocional
- Tecnologias e Inteligência Artificial em Eventos
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- Inclusão e Equidade
- Comunicação

Participações Especiais

O evento contará com a presença de entidades que são referências em cerimonial e protocolo, como a Organização Internacional de Cerimonial e Protocolo (OICP), da qual o CNCP é membro, a Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo (ABCP) e a Academia Internacional de Cerimonial y Protocolo (AICP). Essas instituições sustentam e impulsionam a ciência cerimonialística no Brasil e no mundo.

Além disso, o evento incluirá momentos culturais e sessões para submissão de trabalhos científicos, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os participantes.

PROGRAMAÇÃO

DIA 03 DE NOVEMBRO (Domingo)

Tarde

CONVERSA COM ESPECIALISTA

Local: Faculdade de Ciências Médias de Minas Gerais – Fundação Educacional Lucas Machado (Feluma)

Endereço: Alameda Ezequiel Dias, 275 – 5º andar – Centro

13h30

- Credenciamento

14h30 – 15h20

- Sala 1

Tema: **Credenciamento em Eventos**

Especialista: **Wallace Conegundes**

Cerimonialista do Governo de Minas Gerais

- Sala 2

Tema: **Cerimonial Empresarial e Corporativo**

Especialista: **Ozania Barros**

Cerimonialista, Consultoria em Eventos, Escritora e Professora

- Sala 3

Tema: **Cerimonial Judiciário – Tradições e Atualidades**

Especialista: **Juliana Espindola**

Assessora-Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

15h30 – 16h20

- Sala 1

Tema: **Símbolos Nacionais – (Lei 5.700/1971 e Decreto 70.274/1972)**

Especialista: **Raab Simões** – Professora de Cerimonial e Protocolo e Cerimonialista e Mestre de Cerimônias

- Sala 2

Tema: **Celebrações: Ritos e Novas Perspectivas para Celebrantes**

Especialista: **Anderson Amaury Santos** – Comunicador Multimídia e Presidente do Núcleo de Cerimonial Social – CNCP Brasil

- Sala 3

Tema: **Solenidades de Outorga de Comendas e Medalhas**

Especialista: **Marília Freitas**

Cerimonialista do Governo do Estado de Minas Gerais

16h30 – 17h20

- Sala 1

Tema: **Gestão e Desafios do Departamento de Cerimonial**

Especialista: **Pedro Amorim** – Chefe de Cerimonial, Consultor das Nações Unidas para o G20 Brasil e Diretor de Estratégia da OICP

- Sala 2

Tema: **Construção de Texto e Script**

Especialista: **Yvone de Souza Almeida** – 2º Vice-Presidente da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

16h30 – 17h20

2º Encontro do Núcleo de Cerimonial Social

- Sala 5

Tema: **Tradições e Modernidade em Constante Diálogo**

Coordenador: **Anderson Amaury Silva**

Convidada: **Juliana Cândido** – Celebrante

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- Sala 4

14h30 – 15h

- Sala 4

15h10 – 15h40

- Sala 4

15h50 – 16h20

- Sala 4

16h30 – 17h

- Sala 3

16h30 – 17h20

Noite

Local: TEATRO FELUMA

Endereço: Alameda Ezequiel Dias, 275 – 7º andar – Centro

19h30 – 20h30

Solenidade oficial de Abertura do XXVIII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo

Conferência: **As Riquezas do Cerimonial Brotando das Nossas Minas**

Conferencista: **Hugo de Faria Almeida** – Membro Benemérito do CNCP Brasil

Apresentação Cultural

DIA 04 DE NOVEMBRO (Segunda-Feira)

Manhã

8h – 9h

Credenciamento

9h – 9h10

Abertura dos Trabalhos

Fabiano Fantin – Coordenação da Comissão Científica do XXVIII CONCEP

9h10 – 10h10

Momento Organização Internacional de Cerimonial e Protocolo – OICP

Participações confirmadas:

Mateus de Sá Miranda – 1º Vice-presidente da Organização Internacional de Cerimonial e Protocolo – OICP

Eliane Ubillus – Presidente da Academia Internacional de Cerimonial e Protocolo – AICP

10h20 às 11h20

Palestra: **Gerenciamento Ético e Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em Cerimonial e Eventos**

Palestrante: **Caroline Moraes** – Gerente Sênior de Privacidade e de Proteção de Dados na Grant Thornton Brasil

11h30 às 12h30

Mesa Redonda: **Hospitalidade nas Visitas Governamentais, Empresariais e Corporativas – A Importância no Cerimonial Multicultural**

Moderadora: **Cleifany Veneroso** – Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Betim

Convidados: **Diane Freitas** – Superintendente de Cerimonial do Governo do Estado de Minas Gerais

Corporativo: **Gilda Fleury** – Presidente da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

12h30 – 14h30

Almoço Livre

14h30 – 15h30

Palestra: **Cerimonial do Passado ao Presente: Linguagens, Ética e Responsabilidade**

Palestrante: **Pedro Baggio** – Jornalista, Relações Públicas, Consultor e Professor

15h40 – 16h40

Mesa Redonda: **Solenidades de Diplomação, Posse e Transmissão de Cargo nos Municípios**

Moderadora: **Cecília de Arruda** – Vice-Presidente do CNCP do Brasil

Convidados: **Daniela Lacerda** – Subsecretária de Cerimonial da Prefeitura de Belo Horizonte

16h50 – 17h50

Palestra: **Gestão de Riscos em Eventos**

Palestrante: **Andréa Nakane** – Relações Públicas, Professora Universitária, Consultora, Ghostwriter e Jornalista

17h50 – 18h

Foto Geral da Plateia

Noite

18h – 18h30

Momento Delícias Regionais

Organização: **Sônia Rodrigues** – Coordenadora da Região Sudeste

18h30 – 20h30

Momento Cerimoniartistas

DIA 05 DE NOVEMBRO (Terça-feira)

Manhã

8h – 9h

Credenciamento

9h – 10h

Momento Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

Conferência: **Cerimonial como Ciência explorando o Futuro**

Gilda Fleury – Presidente da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

*Com a participação de Acadêmicos

10h10 – 11h10

Momento MCFórum: Mestres em Ação

Tema: **A Arte de Conduzir Eventos nas Cerimônias**

Moderadora: **Vaniana Cecilio Helou** – Presidente do Fórum Brasileiro de Mestres de Cerimônias – MCFórum

Convidados:

Iêda Lima – Mestre de Cerimônias, Celebrante de Casamento e Ministra de Ritos

Bruno Ribeiro e Melo – Coordenador de Cerimonial do Ministério Público de Minas Gerais

Mayara Tupinambás – Mestre de Cerimônias do Governo do Estado de Minas Gerais

11h10 – 12h10

Palestra: **Inteligência Artificial da Prática – Dinamizando o Mundo do Cerimonial**

Palestrante: A confirmar

12h10 – 14h10

Almoço Livre

Tarde

14h10 – 15h10

Painel: **Empreender e Inovar em Novos Percursos na Área do Cerimonial e Eventos – Um Cenário em Constante Evolução**

Mediador: **Fabiano Fantin**

Painelistas:

Lina Grasiela – Produtora, Gestora de Eventos Cerimonialista

Cinara Cardoso – Cerimonialista, Estrategista de Eventos, Consultora e Treinadora de Negócios e Empreendedora na área de eventos

Jonas Gomes – Chefe do Cerimonial e Professor Coordenador de Inovação da Câmara Municipal de São Paulo

15h20 – 16h20

Painel: **Cerimonialista – Arquiteto do Moderno e Guardião das Tradições**

Mediadora: **Aline Brandão** – Subsecretária de Cerimonial e Eventos do Governo do Estado de Minas Gerais

Painelistas:

Leonardo Mari – Coordenador de Relações Públicas/Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Alice Magalhães – Gerente de Cerimonial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

16h30 – 17h30

Leitura da Carta de Belo Horizonte – Homenagens e Encerramento com Anúncio da 29ª Edição do CONCEP

Condução: **Francismar Petini** – Presidente do CNCP Brasil

17h30 – 18h30

Foto Oficial – Atividade Externa

Noite

A partir das 20h30

Confraternização por Adesão

Local: Bar Museu Clube da Esquina – Bairro Santa Tereza

PALESTRANTES

Hugo de Faria Almeida – Membro Beneficiário do CNCP Brasil

Aline Brandão – Subsecretária de Cerimonial e Eventos do Governo do Estado de Minas Gerais

Gilda Fleury – Presidente da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

Eliane Ubillús – Presidente da Academia Internacional de Cerimonial e Protocolo – AICP

Mateus de Sá Miranda Neto – 1º Vice-presidente da Organização Internacional de Cerimonial e Protocolo – OICP

Cecília Arruda – Vice-Presidente do CNCP Brasil

Pedro Baggio – Jornalista, Relações Públicas, Consultor e Professor

Vaniana Cecilio Helou – Presidente do Fórum Brasileiro de Mestres de Cerimônias – MCFórum

Raab Simões – Professora de Cerimonial e Protocolo, Cerimonialista e Mestre de Cerimônias

Leonardo Mari – Coordenador de Relações Públicas/Cerimonial no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Bruno Ribeiro e Melo – Coordenador de Cerimonial do Ministério Público de Minas Gerais

Yvone de Souza Almeida – 2ª Vice-Presidente da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo – ABCP

Fabiano Fantin – Gestor de Comunicação, Eventos e Relações Institucionais – SENAC Campinas – SENAC São Paulo

Alice Magalhães – Gerente de Cerimonial na Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Diane Freitas – Superintendente de Cerimonial do Governo do Estado de Minas Gerais

Francklin Bezerra Santos – Chefe do Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e Acadêmico da ABCP

Pedro Amorim – Chefe de Cerimonial, Consultor das Nações Unidas para o G20 Brasil e Diretor de Estratégia da OICP

Iêda Lima – Mestre de Cerimônias, Celebrante de Casamento e Ministra de Ritos

Daniela Lacerda – Subsecretária de Cerimonial da Prefeitura de Belo Horizonte

Cleifany Veneroso – Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Betim

Lina Grasiela – Produtora e Gestora de Eventos Cerimonialista

Andréa Nakane – Relações Públicas, Professora Universitária, Consultora, Ghostwriter e Jornalista

Anderson Amaury Silva – Comunicador Multimídia e Presidente do Núcleo de Cerimonial Social – CNCP Brasil

Cinara Cardoso – Cerimonialista, Estrategista de Eventos, Consultora e Treinadora de Negócios e Empreendedor na área de eventos

Jonas Gomes – Chefe do Cerimonial e Professor Coordenador de Inovação da Câmara Municipal de São Paulo

Mayra Tupinambá – Mestre de Cerimônias do Governo do Estado de Minas Gerais

Wallace Conegundes – Cerimonialista do Governo de Minas Gerais

Marília Freitas – Cerimonialista do Governo do Estado de Minas Gerais

Caroline Moraes – Gerente Sênior de Privacidade e de Proteção de Dados na Grant Thornton Brasil

Juliana Espindola – Assessora-Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 01 inscrição, no CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO, a ser coordenado e ministrado pela docente ALINE BRANDÃO, Empresa COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCP/BRASIL, CNPJ: 00.312.312/0001-30, no período de 03 a 05 /11/2024, na modalidade presencial, carga horária de 24 horas aula.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.680,00

De acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCP/BRASIL,CNPJ: 00.312.312/0001-30, o valor individual da inscrição é de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO –XXVIII CONCEP 2024	21172	un	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 1.680,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização de Capacitação está inserida no Plano de Contratação Anual - PCA - definido para o exercício de 2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Acesso à Informação

Considerando o Art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e observando à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada), e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações deste documento "Estudo Técnico Preliminar - ETP" são de acesso público para fins da continuidade do processo licitatório.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda é viável financeiramente, tendo em vista que está prevista no planejamento da instituição, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIGIA CARVALHO QUEIROZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 14:58:08.

JADER DE SOUSA BARROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 15:09:58.

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 15:05:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA_comercial_CNCP_Brasil.pdf (1.21 MB)

Anexo I - PROPOSTA_comercial_CNCP_Brasil.pdf

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA		
01.	RAZÃO SOCIAL: COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCB/BRASIL	
02.	CNPJ: 00.312.312/0001-30	
03.	ENDEREÇO: ST SCS QD.01, BL L, LOTE 01 Nº807, SALAS 807 E 808 – EDIFÍCIO MARCIA	
04.	BAIRRO: ASA SUL	CIDADE/UF: BRASILIA/DF CEP: 70.307-900
05.	TELEFONE: (61) 9 9672-2490	WHATSAPP COMERCIAL (opcional): (61) 9 9672-2490
06.	NOME PARA CONTATO: FRANCISMAR PETINI E-MAIL: presidencia@cncb.org.br contato@cncb.org.br secretariaexecutiva@cncb.org.br	
07.	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0749227000134 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
08.	DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO NOME DO BANCO: BANCO COOPERATIVO SICOOB Nº DO BANCO: 756 NOME DA AGÊNCIA: SICOOB UNIAO MT/MS Nº DA AGÊNCIA: 4256-0 CONTA CORRENTE Nº: 70.618-3 / COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCB/BRASIL Conta bancária mantida em banco digital: () Sim () Não Tipo de conta: (X) Credora – Tipo 1 (Corrente ou Poupança) () Pagamento – Tipo 4	
09.	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NOME: FRANCISMAR PETINI CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	

(As notas abaixo não devem ser excluídas e deverão constar da Proposta Comercial a ser encaminhada pelo fornecedor)

NOTAS:

- a) O nº do CNPJ informado acima deverá ser o mesmo do documento de cobrança a ser emitido.
- b) As comunicações feitas em decorrência desta Proposta Comercial, inclusive as relativas ao Informe de Rendimentos Anual (conforme art. 37 da IN/RFB nº 1.234/2012, em se tratando de Pessoa Jurídica, e § 3º, do art. 3º da IN/RFB nº 2.060/2021, no caso de Pessoa Física), serão realizadas, em regra, por via eletrônica, no e-mail indicado neste documento, devendo a empresa mantê-lo atualizado.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: (descrição do objeto)

ITEM	NOME DO CURSO	Nº DE INSCRIÇÕES OU TURMAS	CARGA- HORÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – XXVIII CONCEP 2024 - BH, a ser coordenadora e ministrado pela docente ALINE BRANDÃO, no período de 03 a 05/11/2024, na modalidade presencial	01 inscrições	carga horária de 24 horas-aula	03 a 05/11/2024 Teatro Feluma - Belo Horizonte/MG	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/10/2024

CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA: conforme previsões contidas no Termo de Referência e em seus anexos.

DECLARAÇÕES

- a) Declaramos a inexistência de sócios ou empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo contratante, conforme art. 2º, inc. V e art. 3º da Resolução nº 007/2005, e suas alterações posteriores, do Conselho Nacional de Justiça.
- b) Declaramos que o valor acima compreende a integralidade dos custos ordinários diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta Proposta Comercial.
- c) Declaramos, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à nossa contratação com o poder público e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaramos estar cientes e de acordo com as condições contidas no Termo de Referência e em seus anexos.
- e) Declaramos estar cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- f) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASILIA/DF, 11/10/2024

FRANCISMAR PETINI
Presidente do CNCB Brasil